



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 01
PROC.: 02/2023
RUBRICA: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023	
Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93	
Setor:	Comissão Permanente de Licitação
Tipo:	Menor Preço Global
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para o evento em Comemoração a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023.
Artigo 25, inciso III	
Data de Abertura do Processo:	12/01/2023
Solicitante:	Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -MA.
Local:	Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú – MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Memorando

Barão de Grajaú - MA, 12 de janeiro de 2023.

Ao
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023.

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2023, conforme proposta de preço anexa, vimos solicitar autorização para a abertura de processo de inexigibilidade de licitação, conforme previsão legal.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA SUMIRE TOM DE ALERTA das 20:00 as 22:00 hs do dia 12/02/2023	01	2:00 horas	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
02	BANDA DANNYMELLODY das 17:30 as 19:30 hs do dia 12/02/2023	01	2:00 horas	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

Segue, em anexo, documentação de regularidade jurídica e fiscal, carta de exclusividade, proposta de preço da empresa SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, CNPJ nº 28.108.182/0001-38 e demais documentações necessárias para a formalização do pleito.

Informamos que os artistas tem reconhecimento regional, sendo muito popular na região nordeste.

Desta forma, anexamos minuta do Contrato para análise pela Procuradoria do Município.

Atenciosamente,


Flavio Ribeiro Viana
Secretário Municipal de Cultura

TÔNAMÍDIA

LUZ & LED LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS

SLA DOS SANTOS SERVIÇOS CNPJ 28.108.182/0001-38 Rua João Dantas nº 999 Bairro manguiha CEP
64800-300 –Floriano-PI fone 89 994301067

FOLHA: 03
PROC.: 02/000202
RUBRICA: [assinatura]

À prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA

Comissão permanente de licitação

Proposta de preços para realização da festa de ZÉ PEREIRA, 2023 do município de Barão de Grajaú -MA,

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	APRESENTAÇÃO DA BANDA SUMIRE TOM DE ALERTA, COM (02) HORAS DE APRESENTAÇÃO NO HORARIO DE 20:00 AS 22:00 HORAS	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
02	APRESENTAÇÃO DA BANDA DANNYMELLODY, COM 02 HORAS DE APRESENTAÇÃO NO HORARIO DE 17:30 AS 19:30 HORAS.	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Floriano – PI, 12 de janeiro, de 2023.


SLA DOS SANTOS SERVIÇOS CNPJ 28.108.182/000138

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS

CPF 249.542.844-49



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000040

Data e Hora de Emissão:
06/01/2020 17:31:59

Código de Verificação:
6MBU-4CAU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ
25.448.938/0001-08

Inscrição Municipal
573.822/001-03

Nome/Razão Social

JOSE CARLOS TERRA JUNIOR

Endereço

Rua Frederico Simões 85 , SALA 712 - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-774 - BA

E-mail

showsterramusic@gmail.com

FOLHA: 04

PROC.: 022.2020.3

RUBRICA: Q

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MARCIEL MOREIRA DA SILVA 03106345561

CPF/CNPJ

21.898.758/0001-69

Inscrição Municipal

Endereço

AVE ITAMARANA 203, SETOR ITAMARANA BAIRRO DO OURO - Correntina - CEP: 47660-000/BA

E-mail

marcielproducoesltda@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Relativo ao show da banda TOM DE ALERTA - SUMIRE realizado no dia 13 de dezembro de 2019 em Paraíso do Tocantins/TO.

ISS 2% foi retido conforme alíquota do simples nacional.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$75.000,00

CNAE

Item da Lista de Serviços

01710 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito Nota Salvador (R\$)
0,00				0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor ISS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	73.500,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.180/2006

- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Paraíso do Tocantins-TO

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

- COMPETÊNCIA: 01/2020 (mês/ano)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS-NFS-e

FOLHA: 05

PROC.: 026223
Número da Nota
RUBRICA: 2

Data e Hora de Emissão
08/06/2022 15:11

Código de Verificação
CTAA-NNAT

Prestador de Serviço

CNPJCPF: 26.488.573/0001-08
Nome: D M PROMO??ES E EVENTOS
Razão Social: DANIELLE FERREIRA ROCHA & LTDA - ME
Endereço: R FRANCISCA LIMA, N° 1558, VIA AZUL, CEP: 64806-675, FLORIANO - PI

Inscrição Estadual: S/N
Inscrição Municipal: 244521
PIS/PASEP: 0

Tomador de Serviço

CNPJCPF: 01.612.603/0001-07
Nome: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
Razão Social: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
Endereço: R LUIS GOMES VILANOVA, N° 55, CENTRO, CEP: 64438-000, FLORIANO - PI

Inscrição Estadual: S/N
Inscrição Municipal: S/N

Discriminação do Serviços

Item	Serviços	Aliquota	Base de Cálculo	Iss Retido	Iss
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5.00 %	20.000,00	0,00	1.000,00
Discriminação do serviço			Qtd	Val. Unit	Sub. Total
Contrata??o para apresenta??o de show			1	20.000,00	20.000,00

Valor Total da nota = R\$ 20.000,00

Total Deduções(R\$)	Total Retenção(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota	Valor de ISS(R\$)
0,00	0,00	20.000,00	5,00 %	1.000,00

Valor Líquido = R\$ 20.000,00

Outras informações

- Esta NF-e foi emitida com respeito a lei nº 014/2013 e no Decreto nº
Natureza da tributação: Tributação dentro do Município
Local da prestação de serviço:
Competência da nota Fiscal: 06/2022
Nota emitida por: PRESTADOR
Código do serviço: 12.07

DANNY MELLODY

Representante Legal: João Luiz Leite Soares
Rua Francisca Lima Nº 1558 – Via Azul
Florianópolis-PI

FOLHA: 06
PROC.: 02/2023
RUBRICA: 2

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

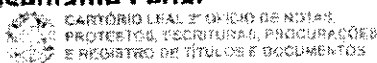
O Senhor **JOÃO LUIZ LEITE SOARES**, portador do CPF nº 536.329.743-49, RG nº 1088165 SSP/PI, residente na Rua Francisca Lima Nº 1558, Via Azul, Florianópolis-PI, representante exclusivo da artista **DANY MELLODY**, declara para os devidos fins que a empresa **SLA DOS SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ 28.108.182/0001-38, situada na Rua João Dantas nº 999, bairro: Manguinha, Florianópolis-PI, representada pelo Sr. **Sergio Luis Alves dos Santos**, CPF nº 249.542.844-49, residente na Rua João Amâncio Cavalcante Nº 68, bairro: Cancela, na cidade de Florianópolis-PI, detém a exclusividade da **DANY MELLODY**, no dia 12 de fevereiro de 2023, em Praça Pública, no município de Barão de Grajaú-MA.

Florianópolis-PI, 11 de janeiro de 2023.



João Luiz Leite Soares

João Luiz Leite Soares
CPF: 536.329.743-49
Representante Legal



R. Pólvora, Manguinha, 819 - Centro, Florianópolis - CEPE 64209-090
Fone: (35) 3532-2527 / WhatsApp: (35) 97400-2911
E-mail: cartorio@clj2.com.br

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE JOAO LUIZ LEITE SOARES. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. FLORIANÓPOLIS-PI, 11/01/2023. Selo: AEI48639-SEDU
www.tjpi.jus.br/portalextra
GILVANE FERREIRA DA SILVA-TABELIA SUBSTITUTA
Emol: 4,49 TJ: 0,90 FMMP/PI: 0,25 Selo: 0,26 Total: 5,90
CARTA



Pelo presente instrumento particular de representação artística, que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a empresa **SLA DOS SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ 28.108.182/0001-38, ENDEREÇO: RUA JOÃO DANTAS 999 BAIRRO MANGUINHA FLORIANO-PI, REPRESENTADA POR SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS CPF 249.542.844-49, END.: RUA JOÃO AMANCIO CAVALCANTE, 68 BAIRRO CANCELA, FLORIANO-PI, do outro lado, como REPRESENTADO SAMUEL SANTANA DA SILVA, portador do CPF sob o nº 006.077.571-83, residente e domiciliado à Quadra 104 Sul, Avenida LO3, S/N, ACSE II, Conjunto 04, Lote 1 a 10, sala 264, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins.

Ambas por seus representantes legais legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o que se segue:

Cláusula primeira: O CEDENTE de fato, afirma ser detentor da exclusividade da representação contratual da Banda SUMIRE TOM DE ALERTA.

Cláusula segunda: O CEDENTE concede à cessionária o direito de exclusividade para representar a Banda SUMIRE TOM DE ALERTA em TODO território nacional, para representação artística.

Cláusula terceira: O CEDENTE autoriza que a CESSIONÁRIA proceda o direito de assinar contratos, receber pagamento junto ao executivo municipal, estadual e federal, bem como empresas privadas em todo território nacional, ressaltando que tais informações sempre deverão ser repassadas ao CEDENTE, que ficará ciente de tudo.

Cláusula quarta: O presente instrumento tem por validade Tempo Indeterminado.

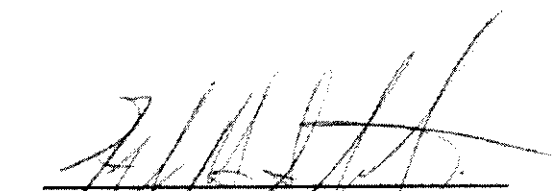
Cláusula quinta: As partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir as controvérsias oriundas da parte avença, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de pleno acordo com as cláusulas presentes, as partes assinam em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produzam efeitos legais.

Goiânia, 11 de Janeiro de 2023


5º Cartório

SAMUEL SANTANA DA SILVA
CPF nº 006.077.571-83
CEDENTE


SLA DOS SANTOS SERVIÇOS
CNPJ 28.108.182/0001-38
CESSIONÁRIA

FOLHA: 08
PROC.: 02/2023
RUBRICA: e


5°

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1496 - Qd P-41 Lt 182/184 - JARDIM SUL - Goiânia - GO - CEP. 74894-324
FONE: (61) 3223.1814

0113240110237024300751 - Consulta em <http://www.tabelionato.org.br/validar>

Reconheço por verdadeira e assinatura de SAMUEL SANTANA DA SILVA Dou-fo Em Test^o de Verdade.
Goiânia-GO, 12/01/2023 - 11:58 / 10h.cs640682 *0026

Leonardo Silveira Araújo - Escrevente





FOLHA: 09
PROC.: AR 2003
RUBRICA: 0



Tom
hoje às 16:44



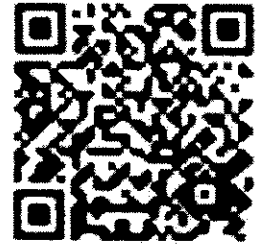
FOLHA: 10
PROC.: 03/2023
RUBRICA: D





FLORIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO

FOLHA: 11
PROC.: 02/2023
RUBRICA: 0

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: SLA DOS SANTOS SERVIÇOS

NOME FANTASIA: TO NA MÍDIA PROMOÇÕES

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: Rua João Dantas, 999

CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí

BAIRRO: Manguinha

CNPJ: 28.108.182/0001-38

ATIVIDADE: 9001-9/02 - Produção musical

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 006888/2022

Emitido via Internet em: 20/10/2022

Válida até: 18/01/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA: 12
PROC.: 03/2023
RUBRICA: 8

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2301122810818200013801

RAZÃO SOCIAL S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME			
ENDEREÇO RUA JOÃO DANTAS 999			BAIRRO OU DISTRITO Manguiha
MUNICÍPIO FLORIANO	CEP 64800300	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 28.108.182/0001-38		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.707.265-8	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/2023, às 19:30:39

VÁLIDA ATÉ 13/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://web.ssfaz.pi.gov.br/certidaoSituacao.jsp?validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 9270-9624-652E-7620-ACF6-4064-6EF3-EB95



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA: 13
PROC.: 02/2022
RUBRICA: B

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221228108182000138

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.707.265-8
CNPJ/CPF
28.108.182/0001-38
NOME/RAZÃO SOCIAL
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verificou nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/12/2022, ÀS 13:30:18

VÁLIDA ATÉ 06/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoautweb>

Chave para Autenticação: 8C15-6243-F983-4B91-1844-BE16-56F2-45CB



FOLHA: 13
PROC.: 02/2021
RUBRICA: _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.108.182/0001-38
Razão Social: S L A DOS SANTOS SERVICOS ME
Endereço: R APOLONIO DIAS 2114 LETRA A / IRAPUA II / FLORIANO / PI / 64800-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122704094138973864

Informação obtida em 12/01/2023 20:49:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2749560

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: S L A DOS SANTOS SERVIÇOS

CNPJ: 28108182000138, REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO LUIZ ALVES DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA JOAO DANTAS

BAIRRO: MANGUINHA, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 17 de Janeiro de 2023 às 12 h 05 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2749560. Código verificador: F0E41.C5CE4.406F3.A9438



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 16
PROC.: 02.1/2023
RUBRICA: B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **S L A DOS SANTOS SERVICOS**
CNPJ: **28.108.182/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:32 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2023.

Código de controle da certidão: **8026.D444.BD03.2DA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 12
PROC.: 02/2023
RUBRICA: D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S L A DOS SANTOS SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.108.182/0001-38

Certidão nº: 39129418/2022

Expedição: 09/11/2022, às 09:29:20

Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S L A DOS SANTOS SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.108.182/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 18
PROC.: 0262023
RUBRICA: D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.108.182/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
S L A DOS SANTOS SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S L A LOCAÇOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOAO DANTAS	NÚMERO 999	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.800-300	BAIRRO/DISTRITO M ANGUINHA	MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIOTONAMIDIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 9997-7990
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 19
PROC.: 02/12023
RUBRICA: D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.108.182/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S L A DOS SANTOS SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetas e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOAO DANTAS	NÚMERO 999	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.800-300	BARRIO/DISTRITO M ANGUINHA	MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIOTONAMIDIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 9997-7990
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 10:49:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2




Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 20
BOC: 02/2023
FUBRICA: 2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1 de 2

NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas)		NOME DA ESPOSA (preencher somente se não estiver casado)	
SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS		XXX	
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE	
BRASILEIRA		(CASADORA)	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS		SUZANA ALVES DOS SANTOS	
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (Número)	
29-05-1964		0245361020090	
CPF		UF	
55P		MA	
PIS/PASEP (Número de inscrição de contribuição ao caso de morte)		CEP	
XXX		249 542 844-89	
ENDEREÇO NA (Cidade/UF) - (cep, no, etc)		Nº (até 03)	
RUA APOLONIO DIAS		2114	
CÓDIGO DE BARRAS (Cidade/UF)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade/UF)	
LETRA A IRAPUA II		64800-540	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade/UF)	
Fortaleza		005589 - Florianópolis	
UF		PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS		ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (rua, no, etc)		NÚMERO	
RUA APOLONIO DIAS		2114	
CÓDIGO DE BARRAS (Cidade/UF)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade/UF)	
LETRA A IRAPUA II		64800-540	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade/UF)	
Florianópolis		005589 - Florianópolis	
UF		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MER)	
100.000,00		SERGIOTONAMEDIA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - (sem mil reais)			
100.000,00			
CATEGORIA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo II)		Descrição da Atividade	
Atividade Principal: 9001902		Serviços de organização de festas, congressos, exposições e festas; Casas de festas e eventos; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimen; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de vigilância e segurança privada; Produção de espetáculos de dança; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sonorização em	
Atividade Secundária: 4329104, 5620102, 7739003, 8011101, 8230002, 9001903, 9001905, 9001906			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE PODER (até 04 dígitos)	
XXX		XXX	
DATA CANCELADA		PREVENCÃO DE SORTEIO DE TÍTULOS DE OUTRA UF ANTERIOR	
23-06-2017		SI	
USO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL	
		<input type="checkbox"/> 1 - SEM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PI1170000943400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Pim Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 08:31 SOB Nº 22101186361.
PROTOCOLO: 170271350 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702507852. NIRE: 22101186361.
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS

RAIMUNDO ROBERTO DE OLIVEIRA MONTSIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 05/07/2017
www.pimdigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 21
PROC.: 02/2023
RUBRICA: 2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 22

NOME DO PROPRIETÁRIO (completo, sem abreviatura)		NOME SOCIAL (quando houver, nome da empresa e local)	
SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS		XXX	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASAD(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE		FILHA DE	
REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS		SUZANA ALVES DOS SANTOS	
DATA DE NASCIMENTO (ano de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	CPF (numero)	UF (estado)
29-03-1964	0365361020090	SSP	MA
CNPJ (numero)			
XXX			
ENDEREÇO (rua, quadra, nº, etc.)			
RUA APOLONIO DIAS			
COMPLEMENTO	BARRIO (distrito)	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Código do país, Estado e Município)
LETRA A	IRAPUA II	64800-540	005589 - Florianopolis
MUNICIPIO			UF
Florianopolis			PI
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e registrar:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
000 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
000 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
S L A DOS SANTOS SERVICOS		ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (rua, quadra, nº, etc.)			CNPJ (numero)
RUA APOLONIO DIAS			2114
COMPLEMENTO	BARRIO (distrito)	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Código do país, Estado e Município)
LETRA A	IRAPUA II	64800-540	005589 - Florianopolis
MUNICIPIO		UF	PAIS
Florianopolis		PI	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (em reais)	E-MAIL	
100.000,00	cem mil reais	SERGIOTONAMIDIA@HOTMAIL.COM	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICAS (CNAE Fiscal)	Descrição do CNAE		
9001902	vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.		
DATA DE NÚMERO DAS COPIAS	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	TRANSPARENCIA DE SÍMBOLO TRIAL DE EXTRAUTENTEIÇÃO	UF
XXX	XXX		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	UNO DA JUNTA COMERCIAL (marcar com X)	
23/06/2017		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PI1170000943400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piau Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 08:11 SOB Nº 22101186361.
PROTOCOLO: 170273350 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702507552. NIRE: 22101186361.
S L A DOS SANTOS SERVICOS

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 05/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/2

NÚMERO DE VERIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EPP/E		NIRE DA P/EJAII (quando houver alteração de um sócio(a) e ME/E)	
22101186361		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DA EPP/EJAII (casamento)	
Masculino		Comunidade Parcial	
FILHO DE (qual)		(qual)	
REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS		SUZANA ALVES DOS SANTOS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (numero)	
29/03/1964		0365361820098	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - art. 1.618 do CC/04)		UF	
XXX		MA	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		Cidade	
RUA João Dantas		Florianópolis	
COMPLEMENTO		CEP	
LETRA A		64808-100	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)	
Florianópolis		0905389 - Florianópolis	
UF		PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
RUA João Dantas			
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		64808-100	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)	
Florianópolis		0905389 - Florianópolis	
UF		CARGO (EMPRESÁRIO/ME-E)	
PI		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por centenas)	
1.000.000,00		um mil e zero	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - PIAUÍ)		Atividade de (qual)	
Atividade Principal		Produção musical, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto tendalões; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Atividades de vigilância e segurança privada; Casas de festas e eventos; Produção de espetáculos de	
Atividade Secundária			
4329104, 7239003, 7239099, 8011101, 8230002, 9001903, 9001905, 9001906			
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
05/07/2017		28.108.182/0001-36	
DATA ASSINATURA		TRANSMISSÃO DE NIRE EM OFICIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
08/01/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		LUGAR DA JUNTA COMERCIAL (assinatura ou rubrica)	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 P12180001367725	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Papi Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 09:35 SOB Nº 20180006325.
 PROTOCOLO: 160006325 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800971943. NIRE: 22101186361.
 S L A DOS SANTOS SERVIÇOS ME
 RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTeiro JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 10/01/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br



[Handwritten signature]




Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

LHA: 23
DC: 02/2023
BRICA: 4

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE REQUERIMENTO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101186361		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS		XXXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIÃO DE ORIGEM Comunidade Parcelar	
FILHO DE qual REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS		qual SUZANA ALVES DOS SANTOS	
DATA DO NASCIMENTO (dd/mm/aaaa) 29/03/1964	IDENTIFICADOR (Número) 8365361020250	UF SP	CPF MA 349.542.844-49
ENDEREÇO PARA (Forma de identificação - preencher no caso de morar) XXXX			
ENDEREÇO NA HABILITAÇÃO - (RUA, AV, etc.) RUA João Chantas			
CEP XXXX	BARRIO/DISTRITO Mangueira	CID 64800-300	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de zona Comunal) 085589 - Florianópolis
MUNICÍPIO Florianópolis		UF PI	PAÍS PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL S. L. A. DOS SANTOS SERVIÇOS - ME			
ENDEREÇO (RUA, AV, etc.) RUA João Chantas			CEP 999
COMPLEMENTO XXXX	BARRIO/DISTRITO Mangueira	CID 64800-300	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de zona Comunal) 085589 - Florianópolis
MUNICÍPIO Florianópolis	UF PI	PAÍS BRASIL	E-MAIL sergiolomonte@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - RE 149.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por classes) sem valor real		
EXERCÍCIO ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE, Fisco) 9001902		Descrição da Atividade dancas; Produção de espetáculos de rudesias, vaquejadas e similares, Atividades de organização e de iluminação.	
DATA DE INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE 05/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.106.182/0001-38	PRESENCIANDO DE SEDE (ou DE PRÉDIO DE FATURA DE NIRE ANTERIOR)	UF PI
DATA ASSINATURA 08/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL SOLICITAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO Obrigatória: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 P12180001367725	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 08:55 SOB Nº 20180006525.
PROTOCOLO: 180006525 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800071943. NIRE: 22101186361.
S. L. A. DOS SANTOS SERVIÇOS ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, em qualquer caso, depende da assinatura eletrônica do requerente.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME.

Pelo presente instrumento particular

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, Estado do RJ, casado, nascido em 29/03/1964, residente e domiciliado na Rua João Dantas, Nº 999, Manguinha, cidade: Floriano, Estado do Piauí, CEP: 64800-300. Portador do CPF: nº 249.542.844-49, Carteira de Identidade: nº 36536102009-0, expedida por SSP/MA, empresário registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22101186361, datado de 05/07/2017, CNPJ **28.108.182/0001-38**, sob o nome empresarial **S L A DOS SANTOS SERVICOS - ME**, com sede nesta cidade na Rua João Dantas, Nº 999, Manguinha, cidade: Floriano, Estado do Piauí, CEP: 64800-300, resolve, na melhor forma de direito, alterar o seu contrato empresarial conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª O Empresário Individual adotará como expressão de nome fantasia: **S L A LOCACOES**

2ª- O Empresário Individual terá por objeto social:

- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 7319-0/02 - Promoção de vendas
- 7319-0/03 - Marketing direto
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 - a publicidade aérea
 - os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 - o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como:
 - motores, turbinas e máquinas-ferramenta
 - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras
 - aparelhos de usos comerciais e industriais
 - equipamentos cinematográficos
 - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME.**

- equipamentos de teste, medição e controle
- contêineres
- outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 - os serviços de estenografia
 - os serviços de taquigrafia
 - os serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta
 - os serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais
 - os serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis
 - as atividades dos despachantes, exceto aduaneiros
 - os serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio)
 - a administração de cartões de desconto
 - as outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente
- 9001-9/01 - Produção teatral
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
- 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
 - a produção de espetáculos de som e luz
 - a produção de shows pirotécnicos
 - as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo
 - as atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio
 - as atividades de cenografia
 - as atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema, etc.
 - a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais não especificados anteriormente
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
 - as atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juízes, etc.
 - a atividade de pesca esportiva e de lazer
 - as atividades de apoio à pesca e caça esportivas
 - a operação de estábulos de hipódromos

Em vistas as modificações ora ajustada, **SEGUE NA ÍNTEGRA A CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME.

DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC).

Cláusula Primeira - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma **S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME**, e tem como expressão de fantasia o nome de **S L A LOCACOES**.

DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País. (Art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

DA SEDE (art. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário tem sua sede no seguinte endereço: **Rua João Dantas, Nº 999, Manguinha, cidade: Floriano, Estado do Piauí, CEP: 64800-300.**

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 7319-0/02 - Promoção de vendas
- 7319-0/03 - Marketing direto
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 - a publicidade aérea
 - os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 - o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME.**

- motores, turbinas e máquinas-ferramenta
 - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras
 - aparelhos de usos comerciais e industriais
 - equipamentos cinematográficos
 - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações
 - equipamentos de teste, medição e controle
 - contêineres
 - outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- os serviços de estenografia
 - os serviços de taquigrafia
 - os serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta
 - os serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais
 - os serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis
 - as atividades dos despachantes, exceto aduaneiros
 - os serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio)
 - a administração de cartões de desconto
 - as outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente
- 9001-9/01 - Produção teatral
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
- 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- a produção de espetáculos de som e luz
 - a produção de shows pirotécnicos
 - as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo
 - as atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio
 - as atividades de cenografia
 - as atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema, etc.
 - a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais não especificados anteriormente
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- as atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juizes, etc.
 - a atividade de pesca esportiva e de lazer



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME.**

- as atividades de apoio à pesca e caça esportivas
- a operação de estábulos de hipódromos

DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994).

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta – O prazo de duração da empresa individual é por tempo indeterminado e tem seu início de suas atividades na data **05/07/2017**.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Floriano-Piauí, - PI. 23 de Dezembro de 2021

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS
Empresário





FOLHA: 29
PROC.: 02/2023
RUBRICA: De

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24954284449	SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2021 16:37 SOB N° 20210778652.
PROTOCOLO: 210778652 DE 14/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109463019. CNPJ DA SEDE: 28108182000138.
NIRE: 22101186361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2021.
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piadigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA: 30
PROC. 027/2023
RUBRICA: JA

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma S L A DOS SANTOS SERVICOS - ME, estabelecida no(a) RUA SÃO JOÃO, bairro MANGUINHA, CEP 64.800-300, cidade FLORIANO, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 28.108.182/0001-38 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22101186361 por despacho de 05/07/2017.

Floriano-PI, 1 de Janeiro de 2021

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS
EMPRESARIO
CPF 249.542.844-49
RG 36536102009-0 SSP-MA

FRANCISCO DOUGLAS SOUSA FERREIRA
CONTADOR
CPF:069.907.753-27
RG 048266922013-7 SSP-MA
C.R.C PI-013049/O-1



Livro Diário N°. 1

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA
 Empresa: S L A DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 28.108.182/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 31
 PROC.: 02/2023
 RUBRICA: 9

ADMIN
 Fortes Contábil 6.181.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/01/2021	435	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	1.350,00
15/01/2021	552	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.materal de uso e consumo, conf.nf n/data	220,00
20/01/2021	436	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	5.300,00
28/01/2021	528	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 01/2021	220,00
30/01/2021	437	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	4.360,00
31/01/2021	438	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 01/2021	1.039,00
31/01/2021	461	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 01/2021	350,00
31/01/2021	484	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vir.desc.inss prolabore n/data	114,29
31/01/2021	517	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 01/2021	120,00
31/01/2021	540	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 01/2021	158,50
31/01/2021	560	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 01/2021	1.211,10
Totais do mês de Janeiro:									14.442,89
05/02/2021	450	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 01/20210 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	924,71
05/02/2021	473	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 01/2021	350,00
20/02/2021	496	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 01/2021	114,29
20/02/2021	571	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 01/2021	1.211,10
28/02/2021	439	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 02/2021	1.045,00
28/02/2021	462	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 02/2021	350,00
28/02/2021	485	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vir.desc.inss prolabore n/data	114,95
28/02/2021	507	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	1.250,00
28/02/2021	529	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 02/2021	220,00
28/02/2021	541	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 02/2021	166,00
28/02/2021	553	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.materal de uso e consumo, conf.nf n/data	1.145,50
28/02/2021	561	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 02/2021	137,50
Totais do mês de Fevereiro:									7.029,05
05/03/2021	451	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 02/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
05/03/2021	474	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 02/2021	350,00
15/03/2021	530	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 03/2021	220,00
20/03/2021	497	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 02/2021	114,95
20/03/2021	572	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 02/2021	137,50
31/03/2021	440	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 03/2021	1.045,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA
 Empresa: S L A DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 28.108.182/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 39
 PROC.: 02/2023
 RUBRICA: 2

ADMIN
 Fortes Contábil 6.181.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/03/2021	463	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 03/2021	350,00
31/03/2021	486	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
31/03/2021	508	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	4.000,00
31/03/2021	518	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 03/2021	120,00
31/03/2021	542	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg consumo de energia ref. 03/2021	187,50
31/03/2021	562	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 03/2021	440,00
Totais do mês de Março:									8.009,95
05/04/2021	452	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 03/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
05/04/2021	475	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 03/2021	350,00
20/04/2021	498	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 03/2021	114,95
24/04/2021	531	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 03/2021	220,00
30/04/2021	441	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 04/2021	1.045,00
30/04/2021	464	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 04/2021	350,00
30/04/2021	487	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
30/04/2021	509	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	5.300,00
30/04/2021	519	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 04/2021	120,00
30/04/2021	543	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg consumo de energia ref. 04/2021	195,60
30/04/2021	554	3.01.01.07.01.0053	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de uso e consumo, cont/nf n/data	168,00
30/04/2021	563	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 04/2021	583,00
Totais do mês de Abril:									9.491,55
05/05/2021	453	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 04/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
05/05/2021	476	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 04/2021	350,00
20/05/2021	499	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 04/2021	114,95
25/05/2021	532	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 05/2021	220,00
31/05/2021	442	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 05/2021	1.045,00
31/05/2021	465	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 05/2021	350,00
31/05/2021	488	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
31/05/2021	510	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	5.600,00
31/05/2021	520	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 05/2021	120,00
31/05/2021	544	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg consumo de energia ref. 05/2021	195,60
31/05/2021	564	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 05/2021	516,00
Totais do mês de Maio:									9.656,55

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA
 Empresa: S L A DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 28.108.182/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 33
 PROC.: 027.2023
 RUBRICA: IV

ADMIN
 Fortes Contábil 6.181.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/06/2021	454	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 05/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
05/06/2021	477	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 05/2021	350,00
20/06/2021	500	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 05/2021	114,95
22/06/2021	555	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de uso e consumo, cont.nf n/data	689,60
25/06/2021	533	3.01.01.07.01.0026	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 06/2021	220,00
30/06/2021	443	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 06/2021	1.045,00
30/06/2021	466	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 06/2021	350,00
30/06/2021	489	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vir.desc.inss prolabore n/data	114,95
30/06/2021	511	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	5.700,00
30/06/2021	521	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 06/2021	120,00
30/06/2021	545	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 06/2021	174,60
30/06/2021	565	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 06/2021	627,00
Totais do mês de Junho:									10.436,15
05/07/2021	453	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 06/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
05/07/2021	478	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 06/2021	350,00
15/07/2021	556	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de uso e consumo, cont.nf n/data	457,00
20/07/2021	501	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 06/2021	114,95
20/07/2021	576	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 06/2021	627,00
25/07/2021	534	3.01.01.07.01.0026	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 07/2021	220,00
31/07/2021	444	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 07/2021	1.045,00
31/07/2021	467	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 07/2021	350,00
31/07/2021	490	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vir.desc.inss prolabore n/data	114,95
31/07/2021	512	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	3.690,00
31/07/2021	522	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 07/2021	120,00
31/07/2021	546	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 07/2021	194,20
31/07/2021	566	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 07/2021	405,90
Totais do mês de Julho:									8.619,05
05/08/2021	456	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 07/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
05/08/2021	479	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 07/2021	350,00
20/08/2021	502	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 07/2021	114,95
20/08/2021	577	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 07/2021	405,90

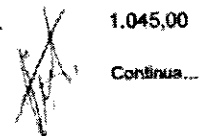
Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA
 Empresa: S L A DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 28.108.182/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 34
 PROC.: 02/2023
 RUBRICA: 2

ADMIN
 Fortes Contábil 6.181.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/08/2021	535	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propoganda ref. 08/2021	220,00
31/08/2021	445	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 08/2021	1.045,00
31/08/2021	468	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 08/2021	350,00
31/08/2021	491	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
31/08/2021	513	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	4.360,00
31/08/2021	523	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 08/2021	120,00
31/08/2021	547	3.01.01.07.01.0046	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 08/2021	155,00
31/08/2021	567	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 08/2021	479,50
Totais do mês de Agosto:									8.645,45
05/09/2021	457	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 08/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
05/09/2021	480	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 08/2021	350,00
20/09/2021	503	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 08/2021	114,95
20/09/2021	557	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de uso e consumo, conf.nf n/data	356,00
21/09/2021	575	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 08/2021	479,50
25/09/2021	536	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propoganda ref. 09/2021	220,00
30/09/2021	446	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 09/2021	1.045,00
30/09/2021	469	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 09/2021	350,00
30/09/2021	492	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
30/09/2021	514	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	2.700,00
30/09/2021	524	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 09/2021	120,00
30/09/2021	548	3.01.01.07.01.0046	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 09/2021	210,00
30/09/2021	568	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 09/2021	297,00
Totais do mês de Setembro:									7.287,55
05/10/2021	458	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 09/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
05/10/2021	481	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 09/2021	350,00
15/10/2021	558	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de uso e consumo, conf.nf n/data	1.195,50
20/10/2021	504	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 08/2021	114,95
20/10/2021	573	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 03/2021	440,00
20/10/2021	579	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 09/2021	297,00
25/10/2021	537	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propoganda ref. 10/2021	220,00
31/10/2021	447	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 10/2021	1.045,00

Continua... 

Livro Diário Nº. 1

ALHA: 35
 ROC: 02/2023
 RUBRICA: 2

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA
 Empresa: S L A DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 28.108.182/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN
 Fortes Contábil 6.181.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Historico	Valor
31/10/2021	470	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 10/2021	350,00
31/10/2021	493	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
31/10/2021	515	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	5.100,00
31/10/2021	525	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 10/2021	1.120,00
31/10/2021	549	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 10/2021	168,00
31/10/2021	569	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 10/2021	561,00
Totais do mês de Outubro:									12.006,55
05/11/2021	459	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 10/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
05/11/2021	482	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 10/2021	350,00
20/11/2021	505	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 10/2021	114,95
20/11/2021	559	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.materiais de uso e consumo, conf.nf n/data	765,80
20/11/2021	574	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 04/2021	563,00
20/11/2021	580	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 10/2021	561,00
25/11/2021	538	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 11/2021	220,00
30/11/2021	448	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 11/2021	1.045,00
30/11/2021	471	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 11/2021	350,00
30/11/2021	494	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
30/11/2021	526	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 11/2021	120,00
30/11/2021	550	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 11/2021	220,00
Totais do mês de Novembro:									5.374,75
05/12/2021	460	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 11/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
06/12/2021	483	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 11/2021	350,00
20/12/2021	506	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 11/2021	114,95
21/12/2021	575	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 05/2021	616,00
25/12/2021	539	3.01.01.07.01.0026	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 12/2021	220,00
30/12/2021	551	3.01.01.07.01.0046	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 11/2021	1.196,50
31/12/2021	449	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 12/2021	1.045,00
31/12/2021	472	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 12/2021	350,00
31/12/2021	495	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
31/12/2021	516	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	3.600,00
31/12/2021	527	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 11/2021	120,00
31/12/2021	570	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 11/2021	396,00

~~XXXXXXXXXX~~
 Continua...

Livro Diário N°. 1

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA
 Empresa: S L A DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 28.108.182/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 36
 PROC.: 027/2023
 RUBRICA: 4

ADMIN

Fortes Contábil 6.181.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	586	3.01.01.01.01.0008	0001	001				Vl. encerramento do exercício de 2021	52.310,00
31/12/2021	586	6.01	0001	001				Vl. encerramento do exercício de 2021	2.320,00
31/12/2021	586	6.01	0001	001				Vl. encerramento do exercício de 2021	2.640,00
31/12/2021	586	6.01	0001	001				Vl. encerramento do exercício de 2021	3.221,30
31/12/2021	586	6.01	0001	001				Vl. encerramento do exercício de 2021	4.200,00
31/12/2021	586	6.01	0001	001				Vl. encerramento do exercício de 2021	4.997,50
31/12/2021	586	6.01	0001	001				Vl. encerramento do exercício de 2021	5.754,10
31/12/2021	586	6.01	0001	001				Vl. encerramento do exercício de 2021	12.534,00
31/12/2021	586	6.01	0001	001				Vl. encerramento do exercício de 2021	16.643,10
31/12/2021	586				2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vl. lucro n/exercício	16.643,10
31/12/2021	586				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Vl. encerramento do exercício de 2021	5.754,10
31/12/2021	586				3.01.01.03.02.0040	0001	001	Vl. encerramento do exercício de 2021	12.534,00
31/12/2021	586				3.01.01.07.01.0019	0001	001	Vl. encerramento do exercício de 2021	2.320,00
31/12/2021	586				3.01.01.07.01.0028	0001	001	Vl. encerramento do exercício de 2021	2.640,00
31/12/2021	586				3.01.01.07.01.0048	0001	001	Vl. encerramento do exercício de 2021	3.221,30
31/12/2021	586				3.01.01.07.01.0063	0001	001	Vl. encerramento do exercício de 2021	4.997,50
31/12/2021	586				3.01.01.07.01.0068	0001	001	Vl. encerramento do exercício de 2021	4.200,00
31/12/2021	586				6.01	0001	001	Vl. encerramento do exercício de 2021	52.310,00
Totais do mês de Dezembro:									113.673,25

 Fim

Balanco PatrimonialLicenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA
Empresa: S L A DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 28.108.182/0001-38FOLHA: 31
PROC.: 02/2023
RUBRICA: 9Página 8 de 12
Folha: 8 de 11ADMIN
Fortes Contábil 6.181.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	124.184,10 D
1.01	Ativo Circulante	103.684,10 D
1.01.01	Disponibilidades	103.684,10 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	103.684,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	103.684,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	103.684,10 D
1.07	Ativo não Circulante	20.500,00 D
1.07.04	Imobilizado	20.500,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	20.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	20.500,00 D
2	*** Passivo ***	124.184,10 C
2.01	Passivo Circulante	1.791,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.791,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	510,95 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	114,95 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	114,95 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	396,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	396,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.280,05 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.280,05 C
2.01.01.17.01.0006	Assessoria Contábil	350,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	930,05 C
2.07	Patrimônio Líquido	122.393,10 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.04	Reservas	5.750,00 C
2.07.04.01	Reservas	5.750,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	5.750,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	5.750,00 C
2.07.07	Outras Contas	16.643,10 C
2.07.07.01	Outras Contas	16.643,10 C
2.07.07.01.01	Lucro no Exercício	16.643,10 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros n/exercício e/ou Saldo A Disposição da Assembleia	16.643,10 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 124.184,10 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Dez Centavos).

Florianópolis, 31 de Dezembro de 2021

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS
EMPRESARIO
CPF 249.542.844-43
RG 36536102009-0 SSP-MAFRANCISCO DOUGLAS SOUSA FERREIRA
CONTADOR
CPF: 069.907.753-27
RG 048266922013-7 SSP-MA
C.R.C PI-013049/O-1

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA
 Empresa: S L A DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 28.108.182/0001-38
 Estabelecimentos: 0001 - S L A DOS SANTOS SERVICOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

FOLHA: 33
 PROC.: 02/2023
 RUBRICA: 9

ADMIN
 Fortes Contábil 6.181.0

Conta	Descrição	01/01/2021	=	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional			52.310,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços			52.310,00
010.01.03	Vendas de Serviços			52.310,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno			52.310,00
(-) 020	Deduções da Receita			5.754,10
020.01	Impostos Faturados			5.754,10
020.01.03	Simplex			5.754,10
3.01.01.01.03.0007	Simplex			5.754,10
(=) 030	Receita Líquida			46.555,90
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos			12.534,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos			12.534,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos			12.534,00
3.01.01.03.02.0049	Pró-fisiores			12.534,00
(=) 060	Lucro Bruto			34.021,90
(-) 070	Despesas Operacionais			17.378,80
070.01	Despesas Administrativas			17.378,80
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral			17.378,80
3.01.01.07.01.0019	Internet			2.320,00
3.01.01.07.01.0025	Propaganda, Publicidade e Patrocínio			2.640,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica			3.221,30
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo			4.997,50
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil			4.200,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.			16.643,10
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			16.643,10
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício			16.643,10

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS
 EMPRESARIO
 CPF 249.542.844-49
 RG 36536102009-0 SSP-MA

FRANCISCO DOUGLAS SOUSA FERREIRA
 CONTADOR
 CPF:069.907.753-27
 RG 048266922013-7 SSP-MA
 C.R.C PI-013049/O-1

[Assinatura]
 Fim

Balancete Contábil

 FOLHA: 39
 PROC.: 02/2023
 RUBRICA:

Página 10 de 12

Folha: 10 de 11

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA

Empresa: S L A DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 28.108.182/0001-38

ADMIN

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Fortes Contábil 6.181.0

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	105.750,00 D	52.310,00	33.875,90	124.184,10 D
1.01	Ativo Circulante	85.250,00 D	52.310,00	33.875,90	103.684,10 D
1.01.01	Disponibilidades	85.250,00 D	52.310,00	33.875,90	103.684,10 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	85.250,00 D	52.310,00	33.875,90	103.684,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	85.250,00 D	52.310,00	33.875,90	103.684,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	85.250,00 D	52.310,00	33.875,90	103.684,10 D
1.07	Ativo não Circulante	20.500,00 D	0,00	0,00	20.500,00 D
1.07.04	Imobilizado	20.500,00 D	0,00	0,00	20.500,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	20.500,00 D	0,00	0,00	20.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	20.500,00 D	0,00	0,00	20.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	20.500,00 D	0,00	0,00	20.500,00 D
2	*** Passivo ***	105.750,00 C	22.075,84	40.509,94	124.184,10 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	22.075,84	23.866,84	1.791,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	22.075,84	23.866,84	1.791,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	0,00	6.621,89	7.132,84	510,95 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00	1.263,79	1.378,74	114,95 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00	1.263,79	1.378,74	114,95 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	5.358,10	5.754,10	396,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simões a Recolher	0,00	5.358,10	5.754,10	396,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	0,00	15.453,95	16.734,00	1.280,05 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	0,00	15.453,95	16.734,00	1.280,05 C
2.01.01.17.01.0006	Assessoria Contábil	0,00	3.850,00	4.200,00	350,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	0,00	11.603,95	12.534,00	930,05 C
2.07	Patrimônio Líquido	105.750,00 C	0,00	16.643,10	122.393,10 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resident	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.04	Reservas	5.750,00 C	0,00	0,00	5.750,00 C
2.07.04.01	Reservas	5.750,00 C	0,00	0,00	5.750,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	5.750,00 C	0,00	0,00	5.750,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	5.750,00 C	0,00	0,00	5.750,00 C
2.07.07	Outras Contas	0,00	0,00	16.643,10	16.643,10 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	0,00	16.643,10	16.643,10 C
2.07.07.01.01	Lucro no Exercício	0,00	0,00	16.643,10	16.643,10 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros n/exercício e/ou Saldo à Disposição d	0,00	0,00	16.643,10	16.643,10 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	87.976,90	87.976,90	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	87.976,90	87.976,90	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	87.976,90	87.976,90	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	58.064,10	58.064,10	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	52.310,00	52.310,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado	0,00	52.310,00	52.310,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	5.754,10	5.754,10	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simões	0,00	5.754,10	5.754,10	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Pro	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
3.01.01.03.02.0049	Pró-labores	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	17.378,80	17.378,80	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ge	0,00	17.378,80	17.378,80	0,00
3.01.01.07.01.0019	Internet	0,00	2.320,00	2.320,00	0,00
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	0,00	2.640,00	2.640,00	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	3.221,30	3.221,30	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	4.997,50	4.997,50	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	52.310,00	52.310,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	52.310,00	52.310,00	0,00
		0,00	214.672,74	214.672,74	0,00

FOLHA: 40
PROC.: 02/2023
RUBRICA: Q

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma S L A DOS SANTOS SERVICOS - ME. estabelecida no(a) RUA SÃO JOÃO, bairro MANGUINHA, CEP 64.800-300, cidade FLORIANO, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 28.108.182/0001-38 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22101186361 por despacho de 05/07/2017.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS
EMPRESARIO
CPF 249.542.844-49
RG 36536102009-0 SSP-MA

FRANCISCO DOUGLAS SOUSA FERREIRA
CONTADOR
CPF:069.907.753-27
RG 048266922013-7 SSP-MA
C.R.C PI-013049/O-1





2207
BOLETA: 811
SOB N.º 08/2023
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06990775327	FRANCISCO DOUGLAS SOUSA FERREIRA
24954284449	SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/07/2022 09:16 SOB N.º 20220472793.
PROTOCOLO: 220472793 DE 14/07/2022. NIRE: 22101186361.
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME

MARIA GLEUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 20/07/2022
piauidigital.pi.gov.br



FOLHA: 42
PROC.: 08/2023
RUBRICA: J

ASSINATURA ELETRÔNICA

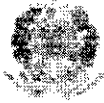
Certificamos que o ato da empresa S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06990775327	FRANCISCO DOUGLAS SOUSA FERREIRA
24954284449	SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/07/2022 09:16 SOB Nº 20220472793.
PROCOLO: 220472793 DE 19/07/2022. SIBE: 22101186361.
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME



MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 20/07/2022
pjeidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12209376569 em 20/07/2022, protocolo 220472793. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME
 Número de Registro: 22101186361
 CNPJ: 28108182000138
 Município: Floriano

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
 Número de Ordem: 3
 Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(a)	Nome	CRC/CAD
06990775327	Francisco Douglas Sousa Ferreira	PI013049/O-1
24954284449	SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/07/2022 09:16 SOB Nº 20220472793.
 PROTOCOLO: 220472793 DE 20/07/2022. CÍRCULO DE REGISTRAÇÃO
 12209376569. NISRE: 22101186361.
 S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 TERMINA: 20/07/2022
 piauidigital.pi.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SLA DOS SANTOS SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ N° 28.108.182/0001-38, **estabelecida na Rua João Dantas, N° 999, CEP: 64800-300 Floriano -PI**, detém qualificação técnica para Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para o evento em Comemoração ao Aniversário de 111 anos do Município de Barão de Grajaú -MA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
BANDA OS MENINOS DE BARÃO. das 03:00 as 05:00 hs.	01	2:00 horas	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
BANDA TATY GIRL das 01:00 as 03:00 hs.	01	2:00 horas	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

Informamos ainda que a entrega dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barão de Grajaú – MA, 22 de Dezembro de 2022


Paulo Sérgio Nascimento Barros
Secretário de Administração

Fis. Nº 66

Proc. Nº 307/2022

Rubrica [assinatura]PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ FOLHA: 25
PROC.: 02/2023
RUBRICA: [assinatura]

CONTRATO Nº 114/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Serroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretário Municipal de Administração, Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro a empresa SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, CNPJ nº 28.108.182/0001-38, com sede a Rua João Dantas nº 999 Bairro manguinha CEP 64800-300 –Floriano-PI, doravante denominada CONTRATADA, através de seu representante legal Sr. SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 249.542.844-49, doravante denominado CONTRATADA, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para o evento em Comemoração ao Aniversário de 111 anos do Município de Barão de Grajaú-MA, no dia 28 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no dia, horário e local especificados abaixo e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 01/2022:

Local do evento: Praça Santo Antônio.
Data/horário: 28/03/2022 – das 22:00h às 05:00h.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL

O presente instrumento contratual foi autorizado pelo competente Processo Licitatório, instaurado na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, em estrita conformidade ao prescrito no Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO

O valor do Contrato está na ordem de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Fis. Nº 67

Proc. Nº 30/2022

Rubrica 2

FOLHA: 46

PROC.: 02/2023

RUBRICA: 2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA OS MENINOS DE BARÃO. das 03:00 as 05:00 hs.	01	2:00 horas	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
02	BANDA TATY GIRL das 01:00 as 03:00 hs.	01	2:00 horas	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento à CONTRATADA, se fará em 2 parcelas, sendo: cinquenta por cento antes das apresentações e cinquenta por cento após cumprido o objeto da Inexigibilidade nº 01/2022, liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE;
- Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: a. salários; b. seguros de acidente; c. taxas, impostos e contribuições; d. indenizações; e. vales-refeição; f. vales-transporte; e g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- Responsabilizar-se pelas despesas com estadia e alimentação da equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento;
- Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;
- Responsabilizar-se pela apresentação do show musical que ocorrerá na data e horário estabelecidos;
- Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;
- Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA;
- Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- Solicitar que seja feito o serviço que não atenda às especificações constantes na solicitação da secretaria e/ou projeto técnico, constante nos autos do processo administrativo na modalidade de INEXIGIBILIDADE n.º 01/2022.
- Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo;

e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Fis. Nº 68
Proc. Nº 30/2022
Rubrica [assinatura]
FOLHA: 27
PROC.: 02/2022
RUBRICA: [assinatura]

g) Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.
2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

8.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

8.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

8.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E MULTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

FOLHA: 28
PROC.: 02/2023
RUBRICA: [assinatura]

- I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2021, a partir da assinatura;
- II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;
- III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

02 - PODER EXECUTIVO

12 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,

FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato obriga diretamente as partes e seus sucessores, aos quais serão transferidos os direitos e obrigações ora estipulados.

O presente Contrato poderá ser modificado, alterado ou aditado, através de documento escrito, devidamente assinado pelas partes contratantes.

O presente contrato, com natureza de título executivo extrajudicial, nos termos dos arts. 781 e 784, inciso II do Código de Processo Civil, obriga as partes e também seus sucessores eletivos em todas as obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências que porventura venham a ocorrer em virtude do cumprimento do presente contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

E por estarem assim justas e acordes, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Barão de Grajaú - MA, 11 de março de 2022

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 02430762-61



Fis. N° 30
Proc. N° 30/2022
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

9
CPF N° 02357646352

FOLHA: 49
PROC.: 02/2023
RUBRICA: [assinatura]



FOLHA: 61
PROC.: 30/2022
RUBRICA: 88

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 50
PROC.: 127/2023
RUBRICA: 2

ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
EMPRESA: SLA DOS SANTOS SERVIÇOS
CNPJ nº 28.108.182/0001-38
ENDEREÇO: Rua João Dantas nº 999 Bairro manguinha CEP:64800-300 -Flórida-PI

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para o evento em Comemoração ao Aniversário de 111 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 28 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA OS MENINOS DE BARÃO. das 03:00h as 05:00 hs.	01	2:00 horas	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
02	BANDA TATY GIRL das 01:00 as 03:00 hs.	01	2:00 horas	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

12 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,
FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

AUTORIZAÇÃO: A contratada fica autorizada a prestar serviços do objeto no dia 28 de março de 2022, nos exatos termos de sua proposta, anexo da Inexigibilidade em referência.

Barão de Grajaú- MA, 11 de março de 2022

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

De acordo em:

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS
Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

FOLHA: 64
 Nº: 02/2023
 RUBRICA: 2

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022 ANO VI BOTICÃO DE NOTAS

www.baraodegrajau.ma.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

FOLHA: 51
 PROC.: 02/2023
 RUBRICA: 2

PORTARIA Nº 029/2022
 RESENHA CONTRATO Nº 114/2022
 RESENHA CONTRATO Nº 115/2022
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

CLAUDIMÉ ARAÚJO LIMA
 Prefeita Municipal

PORTARIA nº. 029/2022, GAB. PREFEITA 14 DE MARÇO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE 2022/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESENHA DE CONTRATO

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESENHA CONTRATO Nº 114/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, CNPJ nº 28.108.182/0001-38. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para o evento em Comemoração ao Aniversário de 111 anos do Município de Barão de Grajaú-MA, no dia 28 de março de 2022. AMPARO LEGAL: Art. 25, III da Lei Nº 8.666/93 e SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 11 DE MARÇO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS - Representante Legal.

RESOLVE:

Art. 1º.— Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para o biênio 2022 – 2024, na forma que segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

I Representantes das Entidades de Usuários:

- a) Igrejas Católica Apostólica Romana
 1. Edilson Carlos Vaz da Silva (titular)
 2. Maria Deuzelina Oliveira (suplente)
- b) Pre-Conferência
 1. João Evangelista Costa Leandro (titular)
 2. Geneci Almêida Nogueira (suplente)
- c) Sindicato dos Servidores e Servidoras Público
 1. Maria da Luz da Silva Lima (titular)
 2. Lourmylla Barbara Ferreira da Silva (suplente)
- d) Sindicato dos trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.
 1. Maria de Jesus Alves Teixeira (titular)
 2. Aurisnete Noleta Azevedo (suplente)

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA CONTRATO Nº 115/2022. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 30.249.069/0001-14. OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 79.982,55 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 11 DE MARÇO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; RAFAELA MARTINS DE CARVALHO - Representante Legal.

II Representantes dos Profissionais/Trabalhadores de Saúde:

- a) Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde:
 1. Daniel de Moura Soares (titular)
 2. Jussandra da Silva Souza (suplente)
- b) Ubs Matheus Henrique:
 1. Maria Francisca Ferreira (titular)
 2. Juclara Silva Costa Sousa (suplente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

III Representantes do Governo:

- a) Secretaria Municipal de Saúde
 1. Nadia Fernandes Ribeiro (titular)
 2. Marly de Oliveira Reis (suplente)
 3. Neandara Dias Jacobina (titular)
 4. Soraila da Silva Aires (suplente)

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022
 ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para o evento em Comemoração ao Aniversário de 111 anos do Município de Barão de Grajaú-MA, no dia 28 de março de 2022.
 AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso III.
 VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

FOLHA: 65
PROC.: 30/2023
RUBRICA: 8

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA DS MENINOS DE BARÃO. das 03:00 as 05:00 hs.	01	2:00 horas	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
02	BANDA TATY GIRL das 01:00 as 03:00 hs.	01	2:00 horas	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

FOLHA: 52
PROC.: 031/2023
RUBRICA: P

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

12 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,

FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.89 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

EMPRESA: SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, CNPJ nº 28.108.182/0001-38

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 25, inciso III, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

BARÃO DE GRAJAÚ, 11 de março de 2022.

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 53
PROC.: 02/2023
RUBRICA: W

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na Rua Serros da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretário Municipal de Administração, Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro a empresa **SLA DOS SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ nº 28.108.182/0001-38, com sede a Rua João Dantas nº 999 Bairro manguinha CEP 64800-300 –Floriano-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu representante legal Sr. **SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 249.542.844-49, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no dia, horário e local especificados abaixo e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 01/2023:

Local do evento: Praça Santo Antônio.
Data/horário: 12 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL

O presente instrumento contratual foi autorizado pelo competente Processo Licitatório, instaurado na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, em estrita conformidade ao prescrito no Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO

O valor do Contrato está na ordem de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA SUMIRE TOM DE ALERTA das 20:00 as 22:00 hs do dia 12/02/2023	01	2:00 horas	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
02	BANDA DANNYMELLODY das 17:30 as 19:30 hs do dia 12/02/2023	01	2:00 horas	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento à CONTRATADA, se fará em 2 parcelas, sendo: cinquenta por cento antes das apresentações e cinquenta por cento após cumprido o objeto da Inexigibilidade nº 01/2023, liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE;
- Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: a. salários; b. seguros de acidente; c. taxas, impostos e contribuições; d. indenizações; e. vales-refeição; f. vales-transporte; e g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- Responsabilizar-se pelas despesas com estadia e alimentação da equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento;
- Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;
- Responsabilizar-se pela apresentação do show musical que ocorrerá na data e horário estabelecidos;
- Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;
- Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA;
- Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

e) Solicitar que seja feito o serviço que não atenda às especificações constantes na solicitação da secretaria e/ou projeto técnico, constante nos autos do processo administrativo na modalidade de INEXIGIBILIDADE n.º 01/2023.

f) Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo; e

g) Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.

2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceite pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal n° 8.666/1993.

8.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

8.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

8.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

8.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 36
DATA: 02/2023
RUBRICA: D

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLAUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

02 - PODER EXECUTIVO

12 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,
FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato obriga diretamente as partes e seus sucessores, aos quais serão transferidos os direitos e obrigações ora estipulados.

O presente Contrato poderá ser modificado, alterado ou aditado, através de documento escrito, devidamente subscrito pelas partes contratantes.

O presente contrato, com natureza de título executivo extrajudicial, nos termos dos arts. 781 e 784, inciso II do Código de Processo Civil, obriga as partes e também seus sucessores eletivos em todas as obrigações aqui assumidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 57
PROC.: 02/2023
RUBRICA: D

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências que porventura venham a ocorrer em virtude do cumprimento do presente contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

E por estarem assim justas e acordes, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Barão de Grajaú – MA,

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 58
PROC.: 02/2023
SUBRICA: 9

Barão de Grajaú – MA, 12 de janeiro de 2023.

Processo Administrativo Nº: **02/2023**

Assunto: **Inexigibilidade de Licitação**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.

Pelo presente, procedo à autuação deste processo, e dou seguimento ao mesmo, adotando as providencias pertinentes.

A Secretária Municipal de Administração.

Protocolado em: 12 de janeiro de 2023

Protocolo Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 59
PROC.: 02/2023
RUBRICA: 2

Barão de Grajaú - MA, 13 de janeiro de 2023

A
Ilustríssima Senhora
Contadora do Município de Barão de Grajaú

Senhora Contadora,

Solicito a Vossa Senhoria a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, para abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação para a Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023.


PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 60
PROC.: 02/2023
RUBRICA: 2

DESPACHO


A
PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

Segue através deste, a rubrica orçamentaria por fonte de recurso para realização de processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA A FESTIVIDADE DO ZÉ PEREIRA NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ- MA, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2023:**

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 392 0052 20750000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

Barão de Grajaú, 13 de janeiro de 2023

Atenciosamente,


Cleonice Gomes Camapum Silva
Responsável pela Execução Orçamentaria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 61
PROC.: 02/2023
RUBRICA: J

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Barão de Grajaú - MA, 16 de janeiro de 2023

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 62
PROC.: 02/2023
RUBRICA: 7

Barão de Grajaú - MA, 16 de janeiro de 2023

Ao
Procurador Geral do Município

Senhor Procurador,

Solicito a Vossa Senhoria análise jurídica acerca da contratação através de inexigibilidade de licitação para a Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023.


PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 03
PROC.: 02/2023
RUBRICA: ✓

Processo Administrativo n.º: 02/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023

Ementa: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023- Inexigibilidade de Processo Licitatório – Empresário Exclusivo - Consagração Popular Nacional – Possibilidade – Valor Razoável. Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Trata-se de solicitação do Excelentíssimo Secretário Municipal para verificação preliminar sobre a possibilidade jurídica objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023.**

Na inicial do processo administrativo em epígrafe, o Secretário Municipal de Cultura aponta, em suas justificativas para a contratação por inexigibilidade, resumidamente o seguinte:

- ✓ Considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para o evento em Comemoração a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2023, conforme proposta de preço anexa, vimos solicitar autorização para a abertura de processo de inexigibilidade de licitação, conforme previsão legal.
- ✓ Informamos que os artistas tem reconhecimento regional, sendo muito populares na região nordeste.
- ✓ Desta forma, anexamos minuta do Contrato para análise pela Procuradoria do Município.

Como decorrência da contratação, o Senhor Secretário solicita parecer da legalidade para iniciar a Contratação por Inexigibilidade conforme documentos anexados ao processo.

É o relato. Passemos a análise.

Passo a priori fundamentar e a posteriori a opinar. A pretensão requestada pela secretaria postulante carece de uma dilação pormenorizada, pois seu pleito encontra sustentáculo na Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023, que a priori difere das demais formas de contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 64
PROC.: 02/2023
RUBRICA: Ø

O Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que, verbis:

“Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ... III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Ora, o representante empresarial, **SLA DOS SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ nº 28.108.182/0001-38, dos artistas, “**BANDA SUMIRE TOM DE ALERTA**” e “**BANDA DANNYMELLODY**”, apresentou propostas cujo valor global é R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para realização do referido show, a qual figura como empresário exclusivo dos referidos artistas.

Os ilustres juristas **BENEDICTO DE TOLOSA FILHO** e **LUCIANO MASSAO SAITO**, em sua obra denominada “Manual de Licitações e Contratos Administrativos”, nos ensina que, fine:

“A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível”.

Ocorre que o artista que consta na proposta, bem como, na justificativa, tem sua consagração popular reconhecida nessa região

Ainda vejamos o que nos traz Marçal Justen Filho, ao discorrer acerca da situação pondera, in verbis:

“Se a contratação pode fazer-se sem licitação, é evidente que isso não significa autorizar escolhas desarrazoadas ou incompatíveis com o interesse a ser satisfeito. O limite de liberdade da Administração é determinado pelas peculiaridades do interesse que se busca satisfazer. Assim, não se admite que uma festa popular envolva a contratação direta de um cantor lírico, pois as preferências artísticas dos frequentadores não serão satisfeitas através de uma ópera. A recíproca é verdadeira. Ademais disso, deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o suspeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte” (texto original sem grifo)

Ainda leciona Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em seu Compêndio “Contratação Direta sem Licitação”, 6ª Ed. p. 725:

“Para a regularidade dessa contratação direta existem três requisitos, além da inviabilidade de competição: - que o objeto da contratação seja o serviço de um artista profissional; - que seja feita diretamente ou mediante empresário exclusivo; - que o contratado seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Por conseguinte, fazendo as devidas ponderações as informações aviadas a este órgão de consultoria jurídica, tenho pra mim, que a inexigibilidade de processo licitatório, in casu, não se mostra ilícito.

Resta ainda verificar os elementos necessários à instrução do processo de dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos do parágrafo único do art. 26, da Lei n. 8.666/93.

Cumpra verificar quais as precauções legais exigidas do administrador público quando da realização de contratação direta.

O parágrafo único do art. 26 arrola os elementos necessários à instrução do processo de dispensa de licitação:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único: O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I – caracterização da situação emergencial;
II – razão da escolha do fornecedor;
III – justificativa do preço;
IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados”.

Dessa forma verificamos que o processo encontra-se devidamente autuado com os atos administrativos essenciais ao procedimento albergado pela norma regulamentadora.

Passe-se a análise da minuta do instrumento do contrato ofertada a esse órgão consultivo para análise preliminar. Segundo preceitua a Lei de nº.: 8.666/1993, em seu Art.55, *ipsis litteris*:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Em análise preliminar verifico que a minuta do instrumento que materializará a relação jurídica contratual administrativo atende o interesse público, pois embora não elenca a integralidade do rol de cláusulas cogente ao norte enumeradas, mas veja que pelo valor e a forma da prestação de serviço seria dispensável a confecção de termo de contrato para materializar a relação jurídica.

Ressalva-se no presente parecer a necessidade de que seja juntada autorização/atestado/carta de exclusividade, fora insto firme nos Princípios da Instrumentalidade das Formas e Formalismo Moderado entendendo que minuta de contrato é ato administrativo servível para materializar a presente relação jurídica.

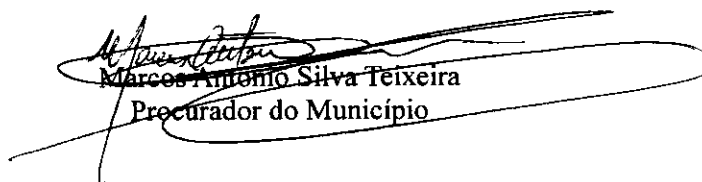
Assim, feitas as ressalvas, opina esta Procuradoria Jurídica Municipal pela legalidade do procedimento adotado para Contratação da empresa **SLA DOS SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ nº 28.108.182/0001-38, representante exclusivo dos artistas, “**BANDA SUMIRE TOM DE ALERTA**” e “**BANDA DANNYMELLODY**” para apresentação no dia 12 de fevereiro de 2023 na “Festividade do Zé Pereira”, por inexigibilidade de licitação, isso face a sua consagração pela opinião pública, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Solicitamos que seja juntada a Certidão de Falência ou Recuperação Judicial antes da emissão do Contrato.

É o parecer, S.M.J

Ao Secretário Municipal para conhecimento e autorização do pleito.

Barão de Grajaú, 17 de janeiro de 2023


Marcos Antônio Silva Teixeira
Procurador do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 07
PROC.: 02/2023
RUBRICA: ☉

Barão de Grajaú - MA, 18 de janeiro de 2023

À
Comissão Permanente de Licitação

Ref. Processo nº 02/2023

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para o evento em Comemoração a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023

Autorizo na forma da Lei.

Encaminho e autorizo à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda a Licitação conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Segue a Certidão de Falência solicitada pelo Setor Jurídico.


PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 68
PROC.: 02/2023
RUBRICA: P

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatório nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 02/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura


DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023.

VALOR

O valor total está na ordem de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Barão de Grajaú – MA, 18 de janeiro de 2023


Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 69
PROC.: 02/2023
RUBRICA: Ⓢ

DESPACHO

À

Secretária Municipal de Administração


Processo Administrativo Nº: 02/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Análise da **Inexigibilidade de Licitação**

Para fins de emissão de Ratificação dos procedimentos adotados, envio-lhe o Processo Administrativo Nº: 02/2023, o qual visa a Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023

Barão de Grajaú – MA, 18 de janeiro de 2023


Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL

ADJUDICAÇÃO CPL/ BARÃO DE GRAJAÚ-MA

REFERÊNCIA : Processo nº 02/2023 / Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023
AMPARO LEGAL : Artigo 25, inciso III
ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Cultura
OBJETO : Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura da Ordem de Serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

TEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA SUMIRE TOM DE ALERTA das 20:00 as 22:00 hs do dia 12/02/2023	01	2:00 horas	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
02	BANDA DANNYMELLODY das 17:30 as 19:30 hs do dia 12/02/2023	01	2:00 horas	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

FONTE DO RECURSO:

02 - PODER EXECUTIVO

12 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,


FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

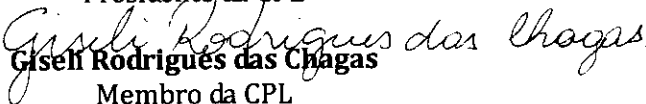
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais resolve adjudicar o objeto acima referendado em nome da empresa SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, CNPJ nº 28.108.182/0001-38

Encaminhamos o presente processo a Secretária Municipal de Administração para fins de homologação e Ratificação


Barão de Grajaú-MA, 18 de janeiro de 2023


Edelson Carlos Vaz da Silva

Presidente da CPL


Giseli Rodrigues das Chagas

Membro da CPL


Adalberto de Azevedo Carvalho

Membro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 71
PROC.: 02/2023
RUBRICA: 9

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Empresa: SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, CNPJ nº 28.108.182/0001-38

Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação – CPL e autorizo a despesa.

BARÃO DE GRAJAÚ, 18 de janeiro de 2023.

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 79
PROC.: 02/2023
RUBRICA: J

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA SUMIRE TOM DE ALERTA das 20:00 as 22:00 hs do dia 12/02/2023	01	2:00 horas	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
02	BANDA DANNYMELLODY das 17:30 as 19:30 hs do dia 12/02/2023	01	2:00 horas	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

12 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,
FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

EMPRESA: SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, CNPJ nº 28.108.182/0001-38

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 25, inciso III, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

BARÃO DE GRAJAÚ, 18 de janeiro de 2023.

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

DATA: 7 3
PROC.: 02/2023
RUBRICA: 02

ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
EMPRESA: SLA DOS SANTOS SERVIÇOS
CNPJ nº 28.108.182/0001-38
ENDEREÇO: Rua João Dantas nº 999 Bairro manguinha CEP 64800-300 –Floriano-PI

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para o evento em Comemoração a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA SUMIRE TOM DE ALERTA das 20:00 as 22:00 hs do dia 12/02/2023	01	2:00 horas	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
02	BANDA DANNYMELLODY das 17:30 as 19:30 hs do dia 12/02/2023	01	2:00 horas	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

12 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,
FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

AUTORIZAÇÃO: A contratada fica autorizada a prestar serviços do objeto no dia 12 de fevereiro de 2023, nos exatos termos de sua proposta, anexo da Inexigibilidade em referência.

Barão de Grajaú- MA, 18 de janeiro de 2023

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

De acordo em: 18/01/2023

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CONTRATO Nº 28/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na Rua Serros da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretário Municipal de Administração, Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro a empresa **SLA DOS SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ nº 28.108.182/0001-38, com sede a Rua João Dantas nº 999 Bairro mangueira CEP 64800-300 –Floriano-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu representante legal Sr. **SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 249.542.844-49, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no dia, horário e local especificados abaixo e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 01/2023:

Local do evento: Praça Santo Antônio.

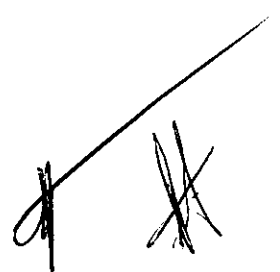
Data/horário: 12 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL

O presente instrumento contratual foi autorizado pelo competente Processo Licitatório, instaurado na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, em estrita conformidade ao prescrito no Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO

O valor do Contrato está na ordem de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA SUMIRE TOM DE ALERTA das 20:00 as 22:00 hs do dia 12/02/2023	01	2:00 horas	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
02	BANDA DANNYMELLODY das 17:30 as 19:30 hs do dia 12/02/2023	01	2:00 horas	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento à CONTRATADA, se fará em 2 parcelas, sendo: cinquenta por cento antes das apresentações e cinquenta por cento após cumprido o objeto da Inexigibilidade nº 01/2023, liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável

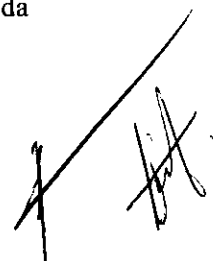
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE;
- Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: a. salários; b. seguros de acidente; c. taxas, impostos e contribuições; d. indenizações; e. vales-refeição; f. vales-transporte; e g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- Responsabilizar-se pelas despesas com estadia e alimentação da equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento;
- Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;
- Responsabilizar-se pela apresentação do show musical que ocorrerá na data e horário estabelecidos;
- Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;
- Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA;
- Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

- e) Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes na solicitação da secretaria e/ou projeto técnico, constante nos autos do processo administrativo na modalidade de INEXIGIBILIDADE n.º 01/2023.
- f) Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo; e
- g) Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.
2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

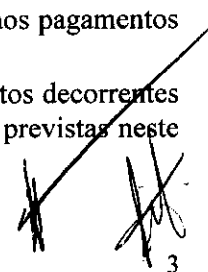
8.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

8.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

8.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

8.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLAUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

02 - PODER EXECUTIVO

12 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,
FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

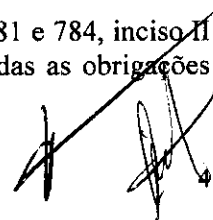
Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato obriga diretamente as partes e seus sucessores, aos quais serão transferidos os direitos e obrigações ora estipulados.

O presente Contrato poderá ser modificado, alterado ou aditado, através de documento escrito, devidamente subscrito pelas partes contratantes.

O presente contrato, com natureza de título executivo extrajudicial, nos termos dos arts. 781 e 784, inciso II do Código de Processo Civil, obriga as partes e também seus sucessores eletivos em todas as obrigações aqui assumidas.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0722 – PÁGINAS: 22

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

SUMÁRIO

ERRATA DA RESENHA DE CONTRATO	3
RESENHA DE CONTRATO	3
ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2023	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO	19
TERMO DE RATIFICAÇÃO	19

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0722 – PÁGINAS: 22

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

ERRATA DA RESENHA DE CONTRATO

ERRATA DA RESENHA. Pregão Eletrônico nº 10/2021 - CONTRATO 01.2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, (CNPJ nº 30.249.069/0001-14). OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú- MA. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 534.967,66 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 533.376,76 (quinhentos e trinta e três trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 04 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde.

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA. CONTRATO Nº 28/2023. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, (CNPJ nº 28.108.182/0001-38). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 18 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS- Representante Legal.

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2023

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 84.314,05 (oitenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinco centavos), para o fornecimento, que serão pagos parceladamente, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA

LEIA-SE:

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314, CENTRO – CEP: 65.660-000 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 103.685,95 (cento e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para o fornecimento, que serão pagos parceladamente, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA

Barão de Grajaú - MA, 10 de Janeiro de 2023.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú/MA, CEP nº 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial, Sr. **EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 620.345.293-91, RG nº 1618396 SSP/PI, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.697.721/0001-96, com sede na Rua Dr. Luiz Paixão, nº 401- Mongolia, São Raimundo Nonato –PI CEP nº 64770-000, neste ato representada pelo Sra. **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO**, brasileira, solteira portador CPF nº 029.056.033-05, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.470.216 expedida pela SSP/PI, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 98/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0722 – PÁGINAS: 22

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA SUMIRE TOM DE ALERTA das 20:00 as 22:00 hs do dia 12/02/2023	01	2:00 horas	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
02	BANDA DANNYMELLODY das 17:30 as 19:30 hs do dia 12/02/2023	01	2:00 horas	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

12 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

EMPRESA: SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, CNPJ nº 28.108.182/0001-38

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 25, inciso III, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

BARÃO DE GRAJAÚ, 18 de janeiro de 2023.

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico para a festividade do Zé Pereira no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 12 de fevereiro de 2023.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)